



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.087, DE 10 DE MAIO DE 2023

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DECLARADO COMO ENTIDADE DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAIUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, O INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Taiuva, Estado de São Paulo;

Considerando a competência do município em regulamentar contratações diretas e indiretas, nos termos do artigo 4º, item 34 da Lei Orgânica do Município c/c com a Lei Complementar Municipal nº 113, de 21 de junho de 2022, a qual dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais em especial no seu artigo primeiro;

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que em seu artigo 1º dispõe que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde.

Considerando o atendimento dos artigos 2º, 3º, 4º do Decreto Municipal nº 2.934, de 29 de junho de 2022, os quais estabelecem requisitos para habilitação à qualificação como Organização Social.

Considerando o §5º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.934, de 29 de junho de 2022, o qual estabelece que as entidades qualificadas como Organização Social receberão Certificado de Qualificação e a decisão do Executivo Municipal exarada em 12 de abril de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DECLARADO COMO ENTIDADE DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA no âmbito do município de Taiuva, Estado de São Paulo, o **INSTITUTO**



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

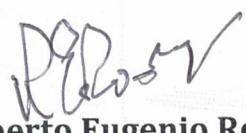
DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, CNPJ 12.043.445/0001-38, com sede na Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, Centro, município de Ibiúna, Estado de São Paulo, que tem como finalidade: promover assistência à saúde; administrar e manter hospitais, clínicas, postos de saúde, centros de imagens e laboratórios; desenvolver programa de parcerias público e privado; promover convênios e contratos de gestão com setor público; gestão de posto de saúde pública; gestão de posto de assistência médico sem internação; gestão de saúde pública, nos termos dos Itens 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.7; 5,8; 5.9; do Artigo 3º do Estatuto Social Consolidado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Taiuva/SP, 10 de maio de 2023.


LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN